



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -  
Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

Portaria nº. 083/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 3º, da E.C. nº. 47/2005** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 3670/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ADENIZIA DAS GRAÇAS DE JESUS BORGES, Professor II, matrícula nº. 86.06.0857, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos.....R\$ 2.002,07;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 800,83;
- Lei 135/85 (5ª parte).....R\$ 400,41;
- Gratificação de Regência de Classe 30%- Lei 805/2006, art. 12, I, .....R\$ 600,62.
  
- TOTAL.....R\$ 3.803,93  
(Três mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 07 de fevereiro de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
**Eliésio Peres da Silva**  
Prefeito  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 02 / 2017  
Jornal D POPULAR  
Páginas 05